

PORTARIA Nº 035/2019/DF

Dispõe sobre a revogação da suspensão de expediente e de prazos no 1º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos da comarca de Brusque.

Doutor Edegar Leopoldo Schlösser, Juiz de Direito em exercício na Direção do Foro da comarca de Brusque, no uso de suas atribuições legais, considerando a suspensão de expediente externo e de prazos no 1º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos da comarca de Brusque, no período de 25 a 29 de março de 2019 – portaria 031/2019/DF;

RESOLVE:

Art. 1º **Revogar** a suspensão do expediente externo e dos prazos do 1º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos da comarca de Brusque, a partir do dia 28 de março de 2019.

Registre-se, publique-se.

Cumpra-se o disposto no parágrafo único do art. 94-A do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça.

Brusque, 27 de março de 2019.



Edegar Leopoldo Schlösser
Juiz Diretor do Foro, e.e.